



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLENDO CONSELHO SUPERIOR
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO AMAZONAS,
REALIZADA NO DIA 11 DE
NOVEMBRO DE 2011.**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2011 (dois mil e onze), no Plenário da Procuradoria-Geral de Justiça, sito na Av. Cel. Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, reuniu-se, ordinariamente, o Colendo Conselho Superior do Ministério Público, às 10h00 (dez horas), sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Dr. **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, presentes os Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça, Doutores, **NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**, Corregedor-Geral do Ministério Público e membro nato; **EVANDRO PAES DE FARIAS**, **FLÁVIO FERREIRA LOPES** e **MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO**, membros representantes da Classe; **MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ** e **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**, membros representantes do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça. Cumprindo a pauta, quanto ao item **I – Abertura, conferência de *quorum* e instalação da reunião**: Com a palavra, o Sr. Presidente, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos cumprimentou os demais membros, conferiu o *quorum* regimental e declarou instalada a sessão. **II – Leitura, votação e assinatura da Ata da reunião anterior**: Leitura dispensada, por sugestão dos Conselheiros **Nicolau Libório dos Santos Filho** e **Maria José Silva de Aquino** e com a anuência dos demais membros. **III – Leitura do expediente e comunicações do Presidente**: Com a palavra, o Sr. Presidente acusou o recebimento do expediente a seguir: **Ofícios nºs. 549 e 559.2011.52.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Civis nºs. 005.2008 e 019.2009.52.1.1**; **Ofício nº. 560.2011.52.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Justiça, encaminha, para fins de conhecimento, **cópia de Ação Civil Pública** proposta em face da ULBRA; **Ofício nº. 562.2011.52.1.1**, Exma. Sra. Dra. Ana Cláudia A. Daou, Promotora de Justiça, encaminha, para fins de conhecimento, **cópia de Ação Civil Pública** proposta em face do Município de Manaus e da Empresa Águas do Amazonas S.A.; **Ofícios nºs. 272, 273, 274 e 275.2011.78.1.1**, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Andrade, Promotor de Justiça, comunica prorrogação dos prazos para conclusão dos **Inquéritos Civis nºs. 002, 006, 007 e 015.2009.78.1.1**; **Ofício nº. 142.2011.CEAF**, Exmo. Sr. Dr. Nasser Abraham Nasser Netto, Promotor de Justiça, Diretor do CEAF-MP/AM encaminha, para conhecimento e discussão, **teses institucionais** apresentadas durante o III Congresso do Ministério Público do Estado do Amazonas; **Memorando nº. 222.2011.CAOPDC**, Exma. Sra. Dra. Maria José Silva de Aquino, Procuradora de Justiça, Coordenadora do CAOPDC, encaminha o Memorando nº. 097.2011.OGMP, que trata de **elogio a membro do Ministério Público** do Estado do Amazonas; **Ofício nº. 326.2011.54.1.1**, Exma. Sra. Dra. Cláudia Maria Raposo da Câmara Coêlho, Promotora de Justiça, comunica prorrogação do prazo para conclusão do **Inquérito Civil nº. 007.2010.54.1.1**. **IV - Comunicações dos Conselheiros:** Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** sugeriu a convocação de uma reunião extraordinária para o dia 18 de novembro, a fim de se evitar acúmulo de processos para o ano seguinte, o que foi acolhido, com a aquiescência dos demais membros. Em seguida, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** comunicou que está elaborando um anteprojeto para encaminhar ao Procurador-Geral, no sentido de alterar a LOEMP no que concerne ao prazo para encaminhamento de relatórios. Pedindo a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** sugeriu que, como a Administração encontra-se com dificuldade para atender às Promotorias, seria de bom tom que a Instituição recolhesse servidores que estão à disposição *ad eternum* de outros poderes. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse que não tem conhecimento disso e garantiu que vai avaliar essa situação e tomar providências com relação a isso. **V - Leitura da Ordem do Dia:** Dando prosseguimento, o Sr. Presidente submeteu à apreciação o **Edital de Inscrição nº. 035/11-CSMP**, de 27.09.11. **Objeto:** Remoção à 49ª. Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico. **Critério:** Antiguidade. **Membro indicado:** Exma. Sra. Dra. **Ana Cláudia Abboud Daou**. Com a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Excelência, não só pela antiguidade, mas a Dra. Cláudia Daou é uma excepcional Promotora,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

profissional, trabalhadora, dedicada. Eu acho que, ainda que fosse por merecimento, certamente teria uma atenção muito especial desse Colegiado. Ela esteve comigo conversando sobre a questão ambiental e eu disse a ela: Doutora, quando eu me inscrevi a procurador, tinha convicção de que era um certame, era uma disputa e eu podia naturalmente perder porque tinham candidatos excelentes e eu tinha a convicção de que, caso não lograsse êxito, eu tentaria uma remoção imediata porque já estava há muito tempo na Promotoria. Eu acho que com muito tempo em uma determinada função, você se acostuma com seus próprios erros, você se torna um medíocre e eu confesso que já estava me sentindo assim. Porque você se acostuma com tudo, com os erros, você já não tem a mesma empolgação de uma causa nova. Eu acho interessante uma profissional da área de Difuso sair do Consumidor e ir para o Meio Ambiente. Em seguida, a Conselheira **Maria José Silva de Aquino** disse: Eu, como coordenadora das Promotorias do Consumidor, como ex-Promotora da Promotoria do Consumidor e como colega dela, trabalhamos juntos por vários anos, eu lamento profundamente a perda para o Meio Ambiente. O Meio Ambiente ganha e o Consumidor perde, mas o Meio Ambiente realmente é mais estruturado, porque tem uma vara específica, o Promotor de Justiça também exerce as atribuições criminais. A Dra. Cláudia Daou está fazendo um trabalho excelente, vai ficar acumulando inicialmente, até para concluir vários processos, procedimentos administrativos e inquéritos civis que já estão praticamente prontos para propositura das ações. Então, por enquanto, ela irá acumular, justamente para poder deixar a Promotoria arrumada, mas eu lamento profundamente a saída dela. Nós conversamos muito, mas acontece que o Consumidor tem um desgaste muito grande. Outro dia, houve uma intimação de uma cautelar em que eu entrei, nem sei quando. Uma cautelar ainda, o réu morreu, a empresa faliu. Então, isto é que vai corroendo os sonhos que o Promotor de Justiça tem. Eu acho que na área de Consumidor é muito mais difícil, justamente por não termos uma vara especializada. Mas eu ouvi, me foi oficiado que o Presidente do Tribunal pretende criar uma vara especializada, pelo menos em Direitos Difusos e Coletivos, já é uma esperança. A Dra. Maria José Nazaré tem sempre se manifestado, porque é um volume muito grande de processos. Mas eu lamento. Claro que a Dra. Cláudia é uma excelente profissional, competente, é, como o Dr. Roque disse, cumpridora dos seus deveres, a tal ponto que no recesso a Dra. Cláudia irá trabalhar. Ela não vai tirar um dia sequer no recesso para justamente atualizar esses processos que estão em



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

fase já de conclusão no Consumidor. E parabéns aos ambientalistas. Nada a opor. A minha oposição seria por questões pessoais, de que sou consumerista, mas isto não é motivo. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** assim se manifestou: Eu endosso as palavras do colega a respeito da Dra. Cláudia e digo mais: o Meio Ambiente está de parabéns e meus pêsames ao Consumidor, Dra. Aquino. Lamentavelmente, também tenho que dizer uma coisa: a Dra. Cláudia, embora a boa vontade dela em continuar cobrindo as duas situações, na área de Consumidor o trabalho é individual por Promotoria, não dá para a gente sentar, um colega com o outro, assinar as ações conjuntas, porque é uma constante muito grande, o volume de trabalho é muito grande, não tem como você efetivamente responder por outra. Então, isso deve ser só um pequeno período. Se despeça da sua Promotora de Consumidor, porque ela daqui a pouco tempo, acredito que até fevereiro, ela vai se dedicar integralmente ao Meio Ambiente. Nada a opor e só parabenizar o Meio Ambiente e a Dra. Cláudia. Eu já a havia convidado para ir para lá, quando eu saí, ela que resolveu ficar lá pelo Consumidor. Em seguida, o Conselheiro **Nicolau Libório dos Santos Filho** manifestou o voto: Evidentemente, eu aguardei pacientemente, exatamente porque eu gostaria de dizer algumas palavras, como diriam os antigos, umas pequenas palavras, mas com a grandeza de quem merece aquilo que a gente tem que dizer por respeito, por admiração e por reconhecer méritos. Eu devo dizer que a Dra. Cláudia Daou, há pouco tempo eu encontrava sua tia, de quem sou amigo, a D. Mary e ela me dizia: Libório, aquela menina é obcecada por trabalho. A menina a que ela se referia é a Dra. Cláudia Daou. E eu compartilho desse entendimento porque, não faz muito tempo, eu descia, em companhia da Dra. Lilian, preocupado exatamente com o estado em que a Dra. Cláudia se encontrava em razão do seu alto senso de responsabilidade. Ela preocupada exatamente com a atualização, em razão do Conselho Nacional ter estado aqui e não ter feito nenhuma observação desairosa quanto ao seu trabalho, mas ela, preocupada com o funcionamento da sua Promotoria, desejava uma atualização e com isso, com absoluta obstinação, ela começou a se dedicar de forma fervorosa, quase de forma que a gente pode considerar desmedida, no sentido de buscar uma atualização. E ela ficou muito feliz, e eu devo dizer muito mais feliz que ela, no momento em que fizemos uma inspeção na sua Promotoria, em encontrar um trabalho realmente atualizado, digno de uma Promotoria do alto nível técnico e intelectual como da Dra. Cláudia Daou. Gostaria que essa promoção fosse por merecimento porque ela, realmente,



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

merecimento tem. Por antiguidade, logicamente que é um critério que a gente observa. Às vezes, a pessoa nem sempre consegue esse objetivo de ser reconhecido pelo merecimento de forma burocrática. Mas o merecimento é reconhecido exatamente pelo mérito, pela conduta, pela forma como a pessoa se conduz na Promotoria. E, como o Dr. Roque diz, perde o Consumidor e a pessoa precisa mudar de ares, mas, na realidade, é aquela tal história, é o tipo daquele jogador coringa, que joga em qualquer posição; para onde vai, dá conta do recado. E a Dra. Cláudia Daou é isso. Quando a Dra. Maria José de Aquino diz “perde o Consumidor, o Meio Ambiente vai ganhar um pouco”, eu acho que o Ministério Público é que ganha nessa história toda, porque, devo dizer, fico feliz quando me manifesto em relação a colegas do nível, do quilate, da capacidade técnica, do conhecimento intelectual como tem a Dra. Cláudia Daou. Fico feliz exatamente por isso. É apenas uma remoção. Quem sabe futuramente, quem sabe eu ainda esteja por aqui no momento em que ela tenha a oportunidade de concorrer a uma Procuradoria, que é o objetivo de todos nós. Parabéns, congratulações e eu voto, nada obsto quanto à remoção da Dra. Cláudia Daou. Com a palavra, o Conselheiro **Flávio Ferreira Lopes** disse: Adotando as manifestações dos ilustres Conselheiros, também nada tenho a opor contra a remoção da Dra. Ana Cláudia Daou, até porque fui um dos que fiz uma correição na sua Promotoria, naquele momento, como o Dr. Libório já citou, crítico, em que ela ficou muito nervosa com a atuação do Conselho Nacional, da cobrança do Conselho Nacional, eu fiz uma correição lá e realmente ela fez de tudo, todo o esforço para mostrar todo o seu trabalho em prol do Ministério Público. E realmente ela fez, tentou realmente atualizar e era muito trabalho mesmo. Então, o trabalho da Dra. Ana Cláudia Daou deve ser reconhecido nesse momento, inclusive dessa remoção por antiguidade. Ela seria removida, como já disse o Dr. Roque, até por merecimento, ela deveria ser removida por merecimento. Então, nada a opor contra a sua remoção. Pedindo a palavra, o Conselheiro **José Roque Nunes Marques** disse: Só fazer um registro aqui. Sexta-feira passada, eu saí, acabei não passando no Caixa Eletrônico e retornei sete horas da noite. Como era aqui no Banco Itaú, quando eu passei tinha uma luz acesa e achei “alguém esqueceu a luz acesa”. Quando eu abri, a Dra. Cláudia Daou estava lá dentro. Eu confesso que já tinha saído daqui há mais de cinco horas. Voltei só para pegar o cheque e a colega estava lá dentro. É de uma dedicação a essa Instituição, que merece todo o nosso respeito e admiração. Retomando a palavra, o Sr. Presidente disse: Com essas considerações, com esses votos,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

fica removida à 49^a. Promotoria de Justiça a Dra. Ana Cláudia Daou. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final, Doutora Ana Cláudia Abboud Daou, à remoção, pelo critério de antiguidade, para a 49^a. Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico. Dando continuidade, o Sr. Presidente submeteu à análise o **Ofício nº. 367.2011.CGMP**, Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Nicolau Libório dos Santos Filho, encaminha propositura de vitaliciamento de promotor substituto, Dr. Igor Starling Peixoto. Com a palavra, a Conselheira **Maria José da Silva Nazaré** disse que tem acompanhado a carreira do Dr. Igor e que tem visto bastante atividade, relatórios bem elaborados, algumas Ações Cíveis Públicas e que é favorável à proposta. **DECISÃO:** O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **CONFIRMAR**, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, o Excelentíssimo Senhor Doutor **IGOR STARLING PEIXOTO**. **VI - Distribuição e passagem de processos:** Não houve registro. **VII - Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia:** Foram discutidos e julgados 89 (oitenta e nove) processos, registrando-se os resultados das certidões consolidadas em anexo. **VIII – O que houver:** Não houve registro. **IX – Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, será por todos assinada.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

FLÁVIO FERREIRA LOPES
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, REALIZADA
NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS JULGADOS

RELATOR: CORREGEDOR-GERAL

1- Processo nº. 391231.2011.PGJ (I.C. Nº. 077.2008).

Assunto: As condições de funcionamento do Projeto Cidadão, localizado no bairro Educandos.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 271095.2011.PGJ (I.C. Nº. 070.2008).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): SEMMAS.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 401171.2011.PGJ (I.C. Nº. 066.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Valdir de Souza Vieira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 499445.2011.PGJ (P.P. Nº. 003.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades na Escola Estadual Irmã Gabrielle Cogels.

Interessado(a): Liziane da Silva Mota.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

5- Processo nº. 497409.2011.PGJ (P.P. Nº. 002.2011).

Assunto: Denúncia de falta de médicos na UBS Lúcio Flávio.

Interessado(a): Narciso Paizão Neto.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 259919.2011.PGJ (I.C. Nº. 035.2008).

Assunto: Possíveis irregularidades em concurso público para cadastro de reserva da Eletrobrás.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 460820.2011.PGJ.

Assunto: Solicitação de avaliação do edital relativo à realização do concurso público para provimento de vagas no quadro efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

8- Processo nº. 491340.2011.PGJ (Dist. Nº. 351.2011).

Assunto: Falta de assistência a pessoa enferma.

Interessado(a): João Carlos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 338692.2011.PGJ.

Assunto: A execução dos serviços públicos no Município de Coari.

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Coari.

Decisão: À maioria dos presentes, pelo não conhecimento da matéria em apreço, face à falta de atribuição deste Sodalício, em consonância com o voto divergente proferido em sessão.

10- Processo nº. 307681.2011.PGJ (I.C. Nº. 003.2009).

Assunto: O regular abastecimento de insumos e medicamentos na FCECON.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 218086.2011.PGJ (Dist. Nº. 056.2007).

Assunto: Denúncia de irregularidades na fixação de barras de ferro na rua lateral ao Millenium Shopping.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 414314.2011.PGJ (I.C. Nº. 118.2008).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Marlene Franco da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 464056.2011.PGJ (P.P. Nº. 002.2008).

Assunto: Acidente de trabalho no canteiro de obras do Manauara Shopping.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: EVANDRO PAES DE FARIAS

1- Processo nº. 409289.2011.PGJ (I.C. Nº. 014.2010).

Assunto: Denúncia de falta de acessibilidade na Avenida Brasil - Compensa.

Interessado(a): Ordilei Araújo de Vasconcelos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 459741.2011.PGJ (Dist. Nº. 151.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades no Programa Bolsa Universidade da Prefeitura Municipal de Manaus.

Interessado(a): Marlon dos Santos Campos.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Coordenadoria respectiva, para fins de adoção das medidas pertinentes, em



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 442591.2011.PGJ (I.C. Nº. 072.2010).

Assunto: Denúncia de inobservância do horário de atendimento ao público por parte do Procon.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 416887.2011.PGJ (P.P. Nº. 057.2010).

Assunto: Denúncia de cobrança indevida por parte da Empresa de Telefonia Claro S/A.

Interessado(a): Fernando Lopes.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos votantes, impedido o Doutor Flávio F. Lopes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 479689.2011.PGJ (Dist. Nº. 276.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades nas obras do PROSAMIM no bairro Alvorada II.

Interessado(a): Raimundo Moreira Pinto.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo nº. 422386.2011.PGJ.

Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª. PJ de Itacoatiara.

Interessado(a): Corregedoria Geral do Ministério Público.

Decisão: À unanimidade dos votantes, impedido o Doutor Nicolau Libório dos S. Filho, pelo arquivamento dos presentes autos, face às providências adotadas pela douta Corregedoria-Geral do *Parquet*, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo nº. 298796.2011.PGJ (I.C. Nº. 013.2009).

Assunto: Denúncia de invasão de área verde no Conjunto Hileia II, Planalto.

Interessado(a): Moradores das ruas 4 e 5 do Conjunto Hiléia.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8- Processo nº. 418845.2011.PGJ (Dist. Nº. 405.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 350513.2011.PGJ (I.C. Nº. 048.2009).

Assunto: Denúncia de irregularidades no funcionamento de bar e lanchonete localizado no Conjunto Santos Dumont.

Interessado(a): Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Santos Dumont.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 391209.2011.PGJ (I.C. Nº. 004.2008).

Assunto: As condições de funcionamento da Escola Municipal Joaquim da Silva Pinto.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 257553.2011.PGJ (I.C. Nº. 054.2008).

Assunto: Denúncia de irregularidades na Escola Estadual Alda Barata.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo sobrestamento dos presentes autos até que as providências do Inquérito Civil nº. 033.2011.58.1.1 sejam ultimadas, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 445358.2011.PGJ.

Assunto: Encaminhamento de cópia de acórdão relativo ao Processo R-00718.2005.101.11.00, em que são partes Ana Santana da Costa Oliveira, reclamante, e Município de Parintins, reclamado.

Interessado(a): TRT – 11ª. Região.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 386103.2011.PGJ (I.C. Nº. 017.2010).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia de obra sem licitação no Município de Manacapuru.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 352798.2011.PGJ (Dist. Nº. 021.2005).

Assunto: Denúncia de irregularidades na desapropriação de área na Cachoeirinha.

Interessado(a): Ricardina Lima de Araújo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

15- Processo nº. 516704.2011.PGJ (P.P. Nº. 041.2011).

Assunto: Requerimento de aluguel social.

Interessado(a): Meire de Souza Abraão.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 280704.2011.PGJ (I.C. Nº. 037.2008).

Assunto: A oferta de serviços médicos de obstetrícia na Maternidade Moura Tapajós.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

17- Processo nº. 487165.2011.PGJ (P.P. Nº. 027.2011).

Assunto: Falta de professor no CMEI Senador Álvaro Botelho Maia.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

18- Processo nº. 527377.2011.PGJ (Dist. Nº. 003.2011).

Assunto: A construção de habitações de interesse social na Comunidade Itacoatiara Mirim.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

19- Processo nº. 527335.2011.PGJ (Dist. Nº. 005.2011).

Assunto: Possíveis irregularidades na permuta de terreno pela Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

Interessado(a): Adi Nagel Júnior.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

20- Processo nº. 527345.2011.PGJ (Dist. Nº. 006.2011).

Assunto: Possíveis irregularidades envolvendo veículo da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

Interessado(a): Haroldo Pereira da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

21- Processo nº. 530593.2011.PGJ (P.P. Nº. 009.2011).

Assunto: Possíveis irregularidades em licitação realizada pela Prefeitura de Itacoatiara.

Interessado(a): Marconde Martins Rodrigues.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

22- Processo nº. 406911.2011.PGJ (I.C. Nº. 081.2010).

Assunto: Denúncia de poluição por resíduos sólidos.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

23- Processo nº. 482914.2011.PGJ (P.P. Nº. 023.2011).

Assunto: Exigência de fardamento escolar como condição para frequência e permanência em escola pública.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

24- Processo nº. 237911.2011.PGJ (P.I. Nº. 7453.2008).

Assunto: Inspeção realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos a douta Corregedoria-Geral do *Parquet*, a fim de que sejam juntadas as informações pertinentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

25- Processo nº. 463292.2011.PGJ (P.I.C. Nº. 026.2007).

Assunto: Atentado sofrido pela Dra. Sandra Cabral, Promotora de Justiça.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO CRIM, para providências julgadas pertinentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

26- Processo nº. 447400.2011.PGJ (Dist. Nº. 539.2010).

Assunto: Solicitação de cirurgia no esôfago.

Interessado(a): Ellen Janey da Silva Alencar.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

27- Processo nº. 417757.2011.PGJ (P.P. Nº. 039.2010).

Assunto: Denúncia de abandono de prédio público.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PRODEMAPH URB, para providências julgadas pertinentes, na forma do Assento nº. 006/11-CSMP e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

28- Processo nº. 519837.2011.PGJ (P.P. Nº. 003.2011).

Assunto: Denúncia de produtos alimentícios fora do prazo de validade.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências necessárias, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATOR: FLÁVIO FERREIRA LOPES

1- Processo nº. 479791.2011.PGJ (I.C. Nº. 019.2011).

Assunto: Poluição sonora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Interessado(a): Bernardo de Castro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

2- Processo nº. 505419.2011.PGJ (Dist. Nº. 491.2011).

Assunto: Denúncia de maus tratos a idoso.

Interessado(a): Disque Direitos Humanos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

3- Processo nº. 501711.2011.PGJ (Dist. Nº. 452.2011).

Assunto: Denúncia de maus-tratos a idosa.

Interessado(a): Disque Direitos Humanos.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

4- Processo nº. 507746.2011.PGJ (Dist. Nº. 500.2011).

Assunto: Denúncia de descaso com paciente internada no Hospital Dr. João Lúcio.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo nº. 444280.2011.PGJ (P.P. Nº. 073.2010).

Assunto: Possível demora no atendimento aos pacientes na Fundação de Medicina Tropical.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

RELATORA: MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

1- Processo nº. 396323.2011.PGJ (I.C. Nº. 040.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Marcelo Andrade da Costa.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

2- Processo nº. 380163.2011.PGJ (I.C. Nº. 013.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATORA: MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

1- Processo nº. 260089.2011.PGJ (I.C. Nº. 021.2008).

Assunto: Denúncia de falta de acessibilidade na Academia Atala.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

2- Processo nº. 492328.2011.PGJ (Dist. Nº. 164.2011).

Assunto: Denúncia de negligência para com recém-nascido no Hospital Santa Júlia.

Interessado(a): Gisele Lima de Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

3- Processo nº. 466892.2011.PGJ (Dist. Nº. 084.2011).

Assunto: Denúncia de bloqueio irregular de carteiras de passes de ônibus.

Interessado(a): Anselmo Lima de Matos Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

4- Processo nº. 500028.2011.PGJ (P.P. Nº. 027.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades no aluguel de quadra poliesportiva no bairro Vila da Prata.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

5- Processo nº. 437141.2011.PGJ (Dist. Nº. 471.2010).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: As obras do PROSAMIM no Igarapé do 40.

Interessado(a): Maria Elenita de Castro.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

6- Processo nº. 443401.2011.PGJ (I.C. Nº. 014.2010).

Assunto: Possíveis irregularidades na prestação de contas do Corpo de Bombeiros referentes ao exercício de 2007.

Interessado(a): Franz Marinho de Alcântara.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

7- Processo nº. 390891.2011.PGJ (I.C. Nº. 020.2008).

Assunto: Possível fraude em concurso público da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

8- Processo nº. 497132.2011.PGJ (Dist. Nº. 428.2011).

Assunto: A construção de módulo de saúde dentro de complexo esportivo no Conjunto Manoa.

Interessado(a): José Bezerra.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

9- Processo nº. 500836.2011.PGJ.

Assunto: Recurso de decisão de arquivamento da CGMP-AM.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos votantes, pelo não conhecimento e encaminhamento dos presentes autos ao Procurador-Geral de Justiça, a fim de que aprecie o pedido ora sob exame, face à falta de competência deste Sodalício, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

10- Processo nº. 495398.2011.PGJ (Dist. Nº. 411.2011).

Assunto: Denúncia de abandono a idosos.

Interessado(a): Disque Direitos Humanos.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pela devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para serem arquivados naquela Especializada, vez que não se trata nem de Inquérito Civil nem de Procedimento Preparatório, sendo desnecessário submeter sua homologação a este Sodalício, conforme preceitua o art. 5º., § 4º., da Resolução nº. 548/07-CSMP, em consonância com o voto da Conselheira Relatora.

RELATOR: JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

1- Processo nº. 460109.2011.PGJ.

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão que deliberou pela instauração de Sindicância.

Interessado(a): Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça.

DECISÃO: O Conselho decidiu, à unanimidade dos votantes, com a suspeição da Exma. Sra. Dra. Maria José da Silva Nazaré, o seguinte: **DAR PROVIMENTO** ao pedido de reconsideração interposto pela Exma. Sra. Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Procuradora de Justiça, nos autos do Processo nº. 460109.2011.PGJ, tornando sem efeito a Resolução nº. 1494/10-CSMP e determinando o arquivamento da representação protocolizada sob o nº. 431508.2010.33978, com fundamento nos argumentos externados no voto do ilustre Conselheiro-Relator.

2- Processo nº. 533160.2011.PGJ.

Assunto: Impugnação à inscrição da Dra. Maria Betusa a remoção para a Comarca de Barcelos.

Impugnante: Dra. Carla Santos Guedes Gonzaga, Promotora de Justiça.

DECISÃO: O Conselho decidiu, à unanimidade dos presentes, o seguinte: **I – NÃO CONHECER** da impugnação da lavra da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Doutora Carla Santos Guedes Gonzaga, em razão do deferimento da inscrição da Exma. Sra. Dra. Maria Betusa da Silva Araújo, para o processo de remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos, objeto do Edital de Inscrição nº. 036/11-CSMP, pelo critério de antiguidade, na forma do §1º. do art. 48, do Regimento Interno deste Sodalício; **II – REMETER** os autos



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

do Processo n°. 533160.2011.PGJ ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, para fins de adoção das providências cabíveis, em consonância com o dispositivo em epígrafe.

3- Processo n°. 354682.2011.PGJ.

Assunto: Pedido de reconsideração de decisão que determinou a instauração de PAD.

Interessado(a): Dr. Edilson Queiroz Martins, Promotor de Justiça.

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, a pedido do Conselheiro Relator.

4- Processo n°. 484120.2011.PGJ (Ofício n°. 172.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades nos métodos de avaliação na Escola Estadual Márcio Nery.

Interessado(a): Adriana Lima Batista.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

5- Processo n°. 407272.2011.PGJ (Dist. n°. 172.2010).

Assunto: Possível prática de improbidade administrativa quanto ao pagamento de provento de servidor aposentado.

Interessado(a): Joaquim Francisco da Silva Corado.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

6- Processo n°. 375256.2011.PGJ (Dist. n°. 061.2010).

Assunto: Possível procedimento médico insatisfatório.

Interessado(a): Ana Rita dos Santos Pinheiro.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

7- Processo n°. 399183.2011.PGJ (I.C. n°. 070.2010).

Assunto: Denúncia de dano ambiental.

Interessado(a): Wenceslau Abtibol.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

8- Processo nº. 464796.2011.PGJ (I.C. nº. 011.2011).

Assunto: Denúncia de corte irregular de árvore.

Interessado(a): Antônio Gadelha Cavalcante Filho.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

9- Processo nº. 427144.2011.PGJ (Dist. nº. 394.2010).

Assunto: Denúncia de falta de aparelhos condicionadores de ar na Escola Estadual Ana Neire.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

10- Processo nº. 473031.2011.PGJ (Dist. nº. 227.2011).

Assunto: Denúncia de desrespeito a resoluções internas da Universidade do Estado do Amazonas.

Interessado(a): Marcos Antônio da Silva Ferreira.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

11- Processo nº. 464112.2011.PGJ (P.I.C. nº. 008.2011).

Assunto: Possível envolvimento de organização criminosa na invasão de terras em áreas de preservação permanente.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO CRIM, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

12- Processo nº. 272720.2011.PGJ (I.C. nº. 079.2008).

Assunto: Invasão de terras em área de preservação permanente.

Interessado(a): IPAAM.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PRODEMAPH URB, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

13- Processo nº. 454562.2011.PGJ (P.P. nº. 008.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades no fornecimento do serviço de



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

iluminação pública.

Interessado(a): Absalão Carlos de Almeida Filho e outros.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

14- Processo nº. 436745.2011.PGJ (Dist. nº. 114.2010).

Assunto: Denúncia de má-fé em venda de imóvel.

Interessado(a): Renilde de Castro Queiroz Souza.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

15- Processo nº. 374125.2011.PGJ (I.C. Nº. 205.2006).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): João Ferreira da Silva Júnior.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

16- Processo nº. 493041.2011.PGJ (Dist. nº. 373.2011).

Assunto: Denúncia de preterição de deficientes físicos em concurso público.

Interessado(a): Maria Aparecida Lima.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

17- Processo nº. 410077.2011.PGJ (I.C. Nº. 078.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

18- Processo nº. 452387.2011.PGJ (Dist. nº. 039.2011).

Assunto: Contratação de serviços especializados de apoio técnico ao Gerenciamento da concessão do Sistema de Transporte Público BRT (Bus Rapid Transit) de Manaus.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

com o voto do Conselheiro Relator.

19- Processo nº. 378153.2011.PGJ (Dist. nº. 081.2010).

Assunto: Denúncia de precariedade nas instalações elétricas da Escola Municipal Divino Pimenta.

Interessado(a): Maria das Graças Muniz da Silva.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

20- Processo nº. 503016.2011.PGJ (Ofício nº. 2925/2011-GDG/PC).

Assunto: Registro de elogio em assentamentos funcionais.

Interessado(a): Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo não conhecimento da matéria, face à falta de competência deste Sodalício, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

21- Processo nº. 413589.2011.PGJ (I.C. Nº. 085.2010).

Assunto: Poluição sonora.

Interessado(a): Lázaro Costa de Moraes.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

22- Processo nº. 390735.2011.PGJ (I.C. Nº. 038.2008).

Assunto: A política de investimento no desporto no Estado do Amazonas.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

23- Processo nº. 497109.2011.PGJ (Dist. nº. 427.2011).

Assunto: Denúncia de abusos cometidos por fiscais da SEFAZ.

Interessado(a): José Amarildo de Jesus.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

24- Processo nº. 464326.2011.PGJ (I.C. Nº. 005.2011).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Assunto: Denúncia de funcionamento irregular de distribuidora de gás e bebidas.

Interessado(a): Newton de Leiros Garcia.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

25- Processo nº. 441090.2011.PGJ (I.C. Nº. 068.2010).

Assunto: Não disponibilização de meios adequados para registro de notícias e/ou reclamações no PROCON.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

26- Processo nº. 301245.2011.PGJ (Dist. nº. 117.2009).

Assunto: Denúncia de contratação ilegal de servidores temporários.

Interessado(a): Ministério Público do Estado do Amazonas.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

27- Processo nº. 485712.2011.PGJ (Dist. nº. 311.2011).

Assunto: Denúncia de falta de insumos hospitalares e alimentação aos pacientes do Pronto Socorro Dr. João Lúcio.

Interessado(a): Sigiloso.

Decisão: Arquivamento homologado, à unanimidade dos presentes, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

28- Processo nº. 434390.2011.PGJ (Dist. Nº. 433.2010).

Assunto: Denúncia de cumprimento de carga horária acima do permitido por lei no âmbito da SEMED.

Interessado(a): Sigiloso.

DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, a pedido do Conselheiro Relator.

29- Processo nº. 427767.2011.PGJ (Dist. Nº. 400.2010).

Assunto: Possíveis irregularidade na integração de quadra poliesportiva no bairro da Raiz.

Interessado(a): Raimundo Alves de Carvalho.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos à



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotoria de Justiça de origem, para providências cabíveis, em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

30- Processo nº. 494050.2011.PGJ (Dist. Nº. 392.2011).

Assunto: Denúncia de irregularidades no hospital Dr. Platão Araújo.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências cabíveis, na forma do Assento nº. 005/11-CSMP e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

31- Processo nº. 465992.2011.PGJ (Dist. Nº. 078.2011).

Assunto: Denúncia de obrigatoriedade de pagamento de passagem para utilização de caixa eletrônico localizado no Terminal de Ônibus nº. 4.

Interessado(a): Fernando de Rocha Meira.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências cabíveis, na forma do Assento nº. 005/11-CSMP e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

32- Processo nº. 504995.2011.PGJ (Dist. Nº. 483.2011).

Assunto: Requerimento de alteração de horário para realização de teste físico para concurso.

Interessado(a): Wancley de Paula.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências cabíveis, na forma do Assento nº. 005/11-CSMP e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.

33- Processo nº. 462083.2011.PGJ (Dist. Nº. 160.2011).

Assunto: Denúncia de problemas estruturais no prédio da Escola Municipal Álvaro César de Carvalho e falta de segurança na mesma.

Interessado(a): Anônimo.

Decisão: À unanimidade dos presentes, pelo encaminhamento dos autos ao CAO PDC, para providências cabíveis, na forma do Assento nº. 005/11-CSMP e em consonância com o voto do Conselheiro Relator.